

DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento**Data de Cadastro:** 11/08/2022 **Extrato do Ato N°:** 4099870 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 11/08/2022 **Edição N°:** [3943](#)**PORTARIA N° 742, de 10 de Agosto de 2022****Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação conforme indicação de seus respectivos segmentos.**

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei n°2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

RESOLVE:

Art 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Nova Trento, até 28 de junho de 2023 - gestão 2021/2023, conforme indicação de seus respectivos segmentos, ficando assim constituído:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Fernanda Facchini

Suplente: Jean Marcos Bunn

II. Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil:

Titular: Maria de Fatima Pereira Fonseca Marcolla

Suplente: Tais Michalski

III. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Inicial:

Titular: Ana Miria Cipriani Marchi

Suplente: Andressa Celis Souza

IV. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental-Anos Finais:

Titular: Jucilânia Tamanini

Suplente: Amanda Regis

V. Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:

Titular: Tamires Leite Merizio

Suplente: Marilene Sborz Piazza

VI. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4099870, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4099870>

DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento**Data de Cadastro:** 11/08/2022 **Extrato do Ato N°:** 4099870 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 11/08/2022 **Edição N°:** [3943](#)

Titular: Rosilene Kaiper Mello

Suplente: Jaqueline Bernardi

VII. Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Norberto Cipriani

Suplente: Cléia Inês Gásperi

VIII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Titular: Karine Feller

Suplente: Eunice Cadorin Bittencurt

IX. Representantes dos Diretores das Escolas:

Titular: Adelita Quaiato

Suplente: Leoniria Fátima Anzini Mistura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 10 de agosto de 2022.

Tiago Dalsasso Daniel Rongalio

Prefeito Municipal Secretário M. de Adm. e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4099870, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4099870>